



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 012, DE 24 DE JULHO DE 2021.**

165

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.000,00.(DEZESSEIS MIL REAIS) SENDO ESTE VALOR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.**

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas do Dionísio, com o CNPJ 33.151.242/0001-45, conforme a seguir:

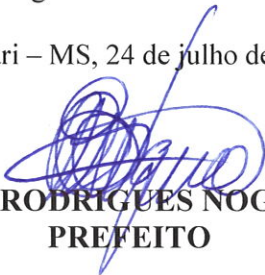
|                               |                                                          |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Unidade Gestora:              | 001.011 – F. Mun. de Des. Rural Sustentável. – FMDRS     |
| Órgão:                        | 02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari.                  |
| Unidade Orçamentária: 02.02.3 | - Fundo Mun. de Des. Rural Sustentável – FMDRS.          |
| Unidade Executiva:            | 02.023 - Fundo Mun. de Des. Rural Sustentável – FMDRS.   |
| Funcional Programática:       | 04.606.0110-2.115 – Manutenção das Atividades do FMDRS.  |
| Dotação:                      | 3.3.90.43 – Subvenção Social Fonte 100.000 R\$ 16.000,00 |
| <b>Total:</b>                 | <b>R\$ 16.000,00</b>                                     |

|                               |                                                               |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Redução:                      |                                                               |
| Unidade Gestora:              | 001.001 – Prefeitura Municipal de Jaraguari                   |
| Órgão:                        | 02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari.                       |
| Unidade Orçamentária: 02.01.0 | - Secretária Municipal de Infraestrutura                      |
| Unidade Executiva:            | 02.010- Secretária Municipal de Infraestrutura                |
| Funcional Programática:       | 26.782.0111-1.106 – Aquisição. de Veículos Leves, Máq. Pes. e |
| Equipamentos Diversos         |                                                               |
| Dotação:                      | 4.4.90.52 – Equip. M. Permanente Fonte 100.000 R\$ 16.000,00  |
| <b>Total:</b>                 | <b>R\$ 16.000,00</b>                                          |

Art. 2º - O objeto do Repasse será para adequação do prédio da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas do Dionísio para atender o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP, com corrimões para escada e rampa de acesso.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 24 de julho de 2021.

  
**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
**PREFEITO**